

## ANÚNCIO Refª 67/MED/2023

### Processo de Recrutamento de Médicos/as

O Hospital Professor Doutor Fernando Fonseca (HFF) EPE. informa que se encontra aberto processo de recrutamento para a contratação de Médicos/as com Grau de Especialista para o Serviço de Urgência Geral (SUG), em regime de contrato individual de trabalho e constituição de bolsa de recrutamento.

- 1. Candidatura:** As candidaturas deverão ser formalizadas durante 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente anúncio (**entre os dias 20 novembro e 04 de dezembro de 2023**).
- 2. Local de trabalho:** SUG do HFF, EPE.
- 3. Período de Trabalho:** O período de trabalho é de 40 (quarenta) horas semanais.
- 4. Formalização das candidaturas:** As candidaturas devem ser formalizadas através do email [recrutamento\\_med@hff.min-saude.pt](mailto:recrutamento_med@hff.min-saude.pt) com referência obrigatória ao anúncio de recrutamento (**67/MED/2023**)
- 5. Documentos obrigatórios a anexar:**
  - a) *Curriculum vitae* até ao limite de 4 páginas;
  - b) Cédula profissional emitida pela Ordem dos Médicos;
  - c) Certificado de Licenciatura em Medicina;
  - d) Certificado de Grau de Especialista.
- 6. Outros Documentos:** A Comissão de Avaliação pode solicitar aos/às candidatos/as os documentos que considere necessários para o processo de avaliação.
- 7. Método de seleção:**
  - a) 1ª Fase: Avaliação Curricular;
  - b) 2ª Fase: Entrevista Profissional de Seleção.Conforme previsto no documento “Critérios e Ponderações de Avaliação”, anexo ao anúncio de recrutamento.
- 8. Critérios de desempate:**

Em caso de igualdade na classificação final, o critério de desempate será o de maior nota de Entrevista Profissional de Seleção (EPS).
- 9. Motivos de exclusão:**

São motivos de exclusão imediata:

  - i. O incumprimento do previsto no ponto 5.
  - ii. A não realização de entrevista.
  - iii. A prestação de falsas declarações, seja sob compromisso de honra, seja em contexto de avaliação curricular e/ou entrevista em sede de processo de recrutamento, além de constituir ilícito punível nos termos da legislação em vigor, implica a exclusão do processo de recrutamento objeto da candidatura.

**10. Constituição da Comissão de Avaliação:**

Presidente – Paulo Telles Freitas (Assistente Graduado Sénior de Medicina Intensiva; Adjunto da Direção Clínica e Diretor de Serviço de Medicina Intensiva);

Vogais Efetivos/as – Hugo Martins (Assistente de Medicina Interna e Diretor do SUG), Patricia Freitas (Assistente Graduada de Medicina Interna).

**11. Afixação da lista de classificação de candidatos:** A lista de classificação de candidatos/as será publicada em [www.hff.min-saude.pt](http://www.hff.min-saude.pt).

**12.** A efetivação das contratações está dependente de autorização superior, CA do HFF e/ou Tutela.

**13.** A bolsa a constituir tem uma validade de 12 meses podendo ser prorrogável por mais 6 meses.

**14. Princípio do Consentimento e Confidencialidade**

Os/as candidatos/as encontram-se sujeitos ao cumprimento do Termo de Consentimento e Confidencialidade previsto no Regulamento Geral de Proteção de Dados, designadamente para o cumprimento do processo de avaliação da presente Comissão de Avaliação e/ou perante eventuais pedidos de consulta do processo de recrutamento em causa. O HFF,EPE assegurará a destruição de todos os documentos pessoais referente ao processo de recrutamento em causa de acordo com o previsto na legislação em vigor.

**15. Política de Igualdade**

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, o HFF enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação nos processos de recrutamento.

**Amadora, 18 de novembro de 2023**